



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3E6S-P5QME-P8J2L-QBLBW>



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 6.273 - Selo Digital: 00552512012970334420077

Página 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 6.273, CNM n.º 147389.2.0006273-06**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal

IMÓVEL: Lote **03**, da Quadra **H2**, nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA II"**; com área de **375,30m²**, com frente medindo 12,15 metros em curva com raio de 504,00 metros, confrontando com a Rua 11; lado direito medindo 30,00 metros confrontando com o lote 02; lado esquerdo medindo 30,00 metros confrontando com o lote 04 e fundos medindo 12,87 metros em curva com raio de 534,00 metros confrontando com parte dos lotes 29 e 28. **PROPRIETÁRIA:** **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383**. O Oficial Respondente.

R-1-6.273 Protocolo nº 106.715, datado de 09/04/2025. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, datado de 08/04/2025, e Decisão expedida em 01/04/2025, ambos assinados e publicados digitalmente pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cidade Ocidental, Dra. Isabella Luiza Alonso Bittencourt, extraída dos Autos da Ação nº 5274466-33.2018.8.09.0164, movida por **LEANDRO SENCHEZ DOS REIS**, inscrito no **CPF nº 309.730.068-62**, em desfavor de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CIDADE OCIDENTAL I - SPE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.411.829/0001-29**, foi penhorado o presente bem imóvel, para garantia do pagamento da dívida de R \$187.452,51 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), ficando o executado nomeado fiel depositário do bem. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de abril de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R \$883,87. Fundos: R\$221,24. ISSQN: R\$45,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552504013025325430191. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fé.

Pedido n.º 212,450

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de
Cidade Ocidental - GO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3E6S-P5QME-P8J2L-QBLBW>

CRCO registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crao.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 6.273 - Selo Digital: 00552512012970334420077

Página 2 de 2

Cidade Ocidental/GO, 2 de dezembro de 2025.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Oficial Substituto



Selo Digital n.º 00552512012970334420077
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos: R\$ 88,84, Tx.Jud.: R\$ 19,17, FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; FUNDATIVOS: R\$1,78;
FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33, ISSQN.: R\$ 4,44

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 212,450

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

PROCESSO CIVIL E DO INADALTO - 1ª VARA CIVIL
CIDADE OCIDENTAL - 1ª VARA CIVIL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 07/01/2026 08:57:21
Processo de Cumprimento de Sentença e Decisão - Cumprimento de Sentença